PORTARIA Nº 078/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores dos quadros abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino em Tempo Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2014:

Escola Municipal de Excelência:

Nome	Matrícula
Andréia Kurpel	1459-8
Rosane Maria Lucca Secco	1178-4
Rosane Maria Lucca Secco	1491-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as lotações das servidoras acima, estabelecidas pela Portaria 562/2013 e pelo Decreto nº 042/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura